

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 6203/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO
DE BARRA LONGA-MG E NUTRILAR
EXPRESS LTDA**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, Portador do CPF: 525.679.316-00, e de outro lado NUTRILAR EXPRESS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.653.513/0001-00 com sede administrativa na Rua Begônias, nº175, Bairro São Pedro, Itabira/MG , em conformidade com o procedimento Licitatório nº 62/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, regida pelo disposto no Artigo 24,inc.X, da lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolvem assinar o presente

TERMO ADITIVO ao Contrato nº.6203/2023 mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 19/07/2025 a partir de 19 de julho de 2024.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, 19 de julho de 2024.

Barbara Alves Romualdo
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

Nutrilar Express LTDA
CNPJ: 46.653.513/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°